



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

#### **Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2023/0020759-2

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 121/SVMA/2024**

**CONTRATO Nº 018/SVMA/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6027.2023/0020759-2**

**MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/SVMA/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/SVMA/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de instalação, troca e manutenção de gradis e cercamentos em próprios municipais e áreas públicas com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada, no entorno do Parque Alfredo Volpi, localizada Avenida Engenheiro Oscar Americano, 480, São Paulo – SP, área sob gestão desta pasta, conforme ARP 095216126, Lote IV.

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNP 74.118.541/0001-82

**DETENTORA:** JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 57.085.201/0001-56

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Prorrogação do prazo de vigência, por 45 (quarenta e cinco) dias**, conforme cronograma físico-financeiro sob SI [107011570](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=114822737&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110002512&infra_hash=...).

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede na Rua do Paraíso, nº 387, Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas “**ÓRGÃO GERENCIADOR**” e, de outro, a empresa **JL ENGENHARIA**

**CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Coronel Oscar Porto, nº 800 – Ed. Itamaracá 4º andar – Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04003-004 – e-[jl@jlenharia.com.br](mailto:jl@jlenharia.com.br), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ Nº 57.085.201/0001-56**, neste ato representada por seu representante legal, a Senhora **ANA LUIZA PATRIOTA DE ARAUJO COSTA**, adiante designada apenas **DETENTORA**, de acordo com o despacho autorizatório do Secretário exarado sob o SEI nº 107155243, publicado no DOC do dia 23/07/2024, à página 226, resolvem prorrogar por meio desse a ATA DE R 001/SVMA/2022, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência, por 45 (quarenta e cinco) dias**, conforme cronograma físico-financeiro sob SEI nº [107011570](#).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar o comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

ORGÃO GERENCIADOR

---

**JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

ANA LUIZA PATRIOTA DE ARAUJO COSTA

DETENTORA



**ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 25/07/2024, às 14:55.



**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**

**Secretário(a)**

Em 29/07/2024, às 12:22.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107458053** e o código CRC **B8AA223A**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6027.2023/0020759-2

SEI nº 107458053

---

Criado por [d518657](#), versão 2 por [d518657](#) em 25/07/2024 12:47:56.